



INDICAÇÃO Nº 255/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: A PRIORIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS RESIDENCIAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.**

JUSTIFICATIVA:

A motivação para a sugestão de priorizar a pavimentação asfáltica em áreas onde residam pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida baseia-se na necessidade de garantir acesso equitativo aos serviços básicos, promover inclusão social e segurança, alinhando-se com legislações nacionais e internacionais sobre acessibilidade. A medida visa melhorar a qualidade de vida e a autonomia desses cidadãos.

Recomenda-se ao Poder Executivo que priorize, nos projetos de pavimentação asfáltica já previstos ou em andamento, a execução das obras nas vias onde residam pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Regulamentando as medidas necessárias para efetivar esta indicação.

Diante do exposto, espero a aprovação dos membros dessa casa, visando promover uma cidade mais inclusiva, acessível e segura para todos os seus cidadãos, especialmente aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE ABRIL DE 2024.


LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA
VEREADOR AUTOR (PDT)